

**PORTARIA N° 124/2024**

**Concede 1/2 Diária ao SERVIDOR Que  
Indica E Dá Outras Providências**

A Presidente da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, **Sra. FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**, no de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42 da Lei Orgânica do Município e no art. 178 do Regimento Interno deste legislativo, bem como na Resolução de n°. 006/2023, ambos deste Poder Legislativo,

**RESOLVE;**

**Art. 1°** - Autorizo a Servidora / Colaboradora **Dávila Erica de Lima** Pinheiro a se deslocar à cidade de Fortaleza - Ceará, no dia 5 de março de 2024 onde, na oportunidade, estará acompanhando a Vereadora Francisca Aurília Martins que, na Assembleia Legislativa e na UNIPACE (Escola Superior do Parlamento Cearense) estará tratando sobre a parceria entre a UNIPACE e a Câmara Municipal de Morada Nova-/ce.

**Art. 2°** - Fica autorizada à Tesouraria da Câmara Municipal de Morada Nova/CE, a efetuar o pagamento de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 1/2(meia) diária, para fazer face às despesas com alimentação e deslocamento da viagem, ao Servidor supramencionado, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do Orçamento Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Morada Nova - Ceará, 04 de março de 2024

FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:7903240030  
4

Assinado de forma digital  
por FRANCISCA AURILIA  
MARTINS:79032400304

---

**FRANCISCA AURÍLIA MARTINS**  
PRESIDENTE - BIÊNIO 2023-2024

